



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 588 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre cessão de servidor.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001298/2013-84,


RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, por 01 (um) ano, a servidora **HELOÍSA DE SOUSA VIANA**, SIAPE nº 1793126, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, para ocupar o cargo de Coordenador-Geral de execução Orçamentária, Financeira e Contábil, DAS 101.4, da Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com ônus para a UNILAB, de acordo com o Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 2º- Caso haja interesse na prorrogação da presente cessão, deverá ser encaminhado, 30 (trinta) dias antes do seu termino, ofício a esta Universidade contendo a solicitação.

Art.3º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência mensal do servidor.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora